

publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Rua Jundiá 644, 3º andar – Tirol, Natal/RN – CEP: 59012-090, ou enviada através do e-mail flavia.maria@natal.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 30 de maio de 2025.

Flávia Maria de Menezes Monteiro – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEL/PMN

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 057/2025 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os senhores EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8 e VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 73.593-4 como gestor e fiscal, respectivamente, do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2024, celebrado entre a Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA e a empresa LIFE - Serviços Técnicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.893.306/0001-14, cujo objeto é o Serviço de Locação de Equipamento Eletrônico, tipo Televisão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 30 de maio de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 56/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor Tiago William de Souza, matrícula nº 49.564-6, para a função gratificada FGN III, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 07 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 29 de maio de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20250176214

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de tintas, conforme abaixo descrito.

01	Tinta acrílica lavável azul externa 15 L	Und	25
02	Tinta acrílica lavável branca externa 15 L	Und	15
03	Tinta acrílica lavável palha interna 15 L	Und	05
04	Tinta de piso amarelo para demarcação 15 L	Und	06
05	Diluyente para tintas de demarcação viária a base de hidrocarbonetos de evaporação rápida. 15 L	Und	06

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3646-2820, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 30 de maio de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 006/2025

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Chaveiro e Confeção de Carimbos para sede da ARSBAN.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Limite p/ Recebimento das Propostas: 04/06/2025 às 10:00. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas–<https://portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/agencia-reguladora-de-servicos-de-saneamento-basico-do-municipio-do-natal-arsban-3248/de-06-2025-2025-392973>

Mais informações no setor administrativo da ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, CEP: 59.025-270, por meio do endereço eletrônico arsban.adm@gmail.com e/ou telefone: (84) 3232-3398, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 30 de maio de 2025.

Responsável:

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

Mat. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0401/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros:

BRUNA EMANUELE RIBEIRO ALBANO	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 5
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 6
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de maio de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0402/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros:

BRUNA EMANUELE RIBEIRO ALBANO	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 6
ISABELE CHRISTIANE SANTOS COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 6
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR – AP 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 30 de maio de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

Processo Administrativo: 017/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de link óptico, para transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara, localizada na Rua Jundiá, 546 – Tirol – Natal/RN, para os pontos de recepção: Torre TV Assembleia, localizada na Rua São Pedro, s/n, Mãe Luíza – Natal/RN; e Central Técnica da Operadora de TV a Cabo, ALARES, localizada na Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916, Candelária – Natal/RN.

Resultado: Fracassado

Motivo: Todas as propostas apresentadas foram desclassificadas por inabilitação técnica e/ou descumprimento das exigências do edital, conforme análise constante nos autos.

Nos termos da legislação vigente, homologo o resultado da presente licitação como FRACASSADA, para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 27 de maio de 2025

Eriko Jácome

Presidente da Câmara Municipal de Natal

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

A Câmara Municipal do Natal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17/2025, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso III, “a” da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para a contratação da empresa CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ Nº 02.952.192/0001-61, com vistas a contratação de empresa especializada na locação de link óptico de serviços de transmissão do sinal de áudio e vídeo da TV Câmara:

Item 1 - Locação de link óptico (simples, sem redundância de anel), com captação do Sinal da TV Câmara Natal. Transmissão do ponto situado na Rua Jundiá, 546 ao abrigo do transmissor da TV Assembleia/RN situado na Rua São Pedro, SN, Mãe Luíza, em formato analógico (sinal de vídeo composto e áudio estéreo), com conversão para formato digital (SDI/SD). Valor global anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Item 2 - Locação de link óptico (simples, sem redundância de anel), com captação do Sinal da